ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.733/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARLI PERSCH**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 440, portadora do Documento de Identidade RG 635.633 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 522.463.372-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, sem ônus para o erário municipal, a função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** pelo período de 02 (dois) dias.

Parágrafo Único - Tal nomeação se dá em caráter interino para substituir o membro Sra. **ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA**, que está de atestado médico pelo período de 02 (dois) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192